



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**EDITAL N.º 44/2015**

---**JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA SARDINHA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, por meu Despacho, datado de 2015/03/10, exarado no uso da competência que me foi Subdelegada pelo Sr. Presidente em 2013/10/21, **foi aprovado um topónimo, na localidade de Carvalhal, da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, com a seguinte denominação abaixo expressa:**

Carvalhal

**Estrada Municipal 606** – Inicia na junção da Rua das Carvalhas com a Avenida de Espanha e termina na extrema da Freguesia.-----

--- A planta de localização encontra-se para consulta na referida União das Freguesias e na Câmara Municipal. -----

--- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Mafra, 20 de Abril de 2015. -----

O Vice-Presidente,